



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 478/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **TAYNARA DA SILVA ZARDO**, ocupante da função de **PSICÓLOGA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 11740, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 20 de março de 2025 até 15 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2025.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>8368 / 2025</u>
Data da Publ.	<u>20 / 03 / 2025</u>
Data Saída	<u>20 / 04 / 2025</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jenane de Oliveira</u>